



Festas da cidade foram sucesso de público

As festividades do 105º aniversário de fundação de Salto de Pirapora e a 28ª Festa do Peão, além das comemorações ao dia do padroeiro da cidade, São João Batista, foram consideradas grandes sucessos de público. As festas contaram com diversos eventos, todos repletos de grandes atrações que aconteceram em clima de muita euforia pela população e visitantes de outras cidades, que lotaram o recinto Antonio Carlos Farrapo e as ruas da cidade durante os festejos.

As festividades tiveram início dia 18, com o Concurso da Rainha

Dia 18 de junho aconteceu o Concurso da Rainha da 28ª Festa do Peão de Salto de Pirapora, no Recinto de Exposições e Festas Antonio Carlos Farrapo, que esteve lotado mais uma vez, para acompanhar a escolha da rainha, da primeira e da segunda princesas, além da miss simpatia.

Elen Caroline foi a vencedora do concurso, sendo a escolhida dos jurados como a rainha da festa; Juliana Aparecida ficou com o título de primeira princesa; Juliana de Oliveira, a segunda princesa e Aynee Gáseo, a miss simpatia.

A rainha do ano passado, Joseli de Oliveira entregou a faixa, a capa e a coroa para a ganhadora deste ano, Elen Caroline.

A abertura oficial da 28ª Festa do Peão aconteceu dia 23

Fazendo parte dos festejos em comemoração ao aniversário e do padroeiro da cidade, São João Batista, no dia 23 de junho no recinto de festas foi realizada a abertura oficial da 28ª Festa do Peão de Salto de Pirapora, com uma grande queima de fogos seguida de rodeio em touros e cavalos e show de artistas locais.

24 de junho foi marcado por uma ampla programação

Dia 24 de junho, a partir das 6 horas seguiu-se a programação da comemoração do aniversário da cidade, com alvorada de queima de fogos e apresentação da Corporação Musical Lyra São João Batista, ato cívico de hasteamento das bandeiras. Na sequência com organização da Prefeitura e participação das principais escolas, comércio, indústrias, empresas de serviços e entidades sociais e religiosas, além de militares e servidores municipais, foi realizado um grande desfile cívico em comemoração ao 105º aniversário de fundação de Salto de Pirapora e às 17 horas, missa solene em louvor a São João Batista, às 21 horas seguiu-se o rodeio profissional e o show com a banda Barra da Saia.

Festa seguiu dia 25 de junho com diversas atrações

No dia 25, prosseguiu a tradicional prova do laço, à noite o rodeio em touros e cavalos e logo em seguida milhares de fãs foram ao delírio com o show da dupla João Neto e Frederico. Na sequência foi a vez dos tradicionalistas divertirem-se no baile gaúcho, animado por João Luiz Corrêa.

Dia 26 de junho, o encerramento da festa

No último dia da festa do peão, a população e visitantes acompanharam logo pela manhã o desfile de cavaleiros pelas ruas centrais da cidade. À tarde, a festa prosseguiu com as tradicionais provas campeiras e finais do laço. À noite, as finais do rodeio. Na sequência, no encerramento da festa, show com a dupla Chitãozinho e Xororó e uma grande queima de fogos.

O povo de Salto de Pirapora presenciou essa que está sendo considerada a maior de todos os tempos na cidade. Comentários de visitantes dão conta que a festa do peão em Salto de Pirapora é das melhores do estado.



Milhares de pessoas prestigiaram as festividades no recinto de festas



O concurso da rainha da festa foi muito disputado



A Banmasp foi uma das atrações do desfile do aniversário da cidade

PORTARIA N° 7863/2011
De 11 de maio de 2011.

“Exonera funcionário a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o funcionário Sr. MARCELO AUGUSTO ANTONIO, portador do RG n° 20.403.696-3/SSP-SP e CPF n° 167.238.658-63, que vinha exercendo o cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista, a partir do dia 11 de maio de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 11 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N° 7865/2011
De 17 de maio de 2011.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Sra. PRISCILLA CRISTIANE POLAINO, portador do RG n° 41.075.862-0/SSP-SP e CPF n° 349.118.518-13, que vinha exercendo o cargo efetivo de Educador de Creche, a partir do dia 17 de maio de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7866/2011
De 19 de maio de 2011.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar n° 19/95, a Sra. CATARINA DE FÁTIMA FABIANO MARIANO, portadora do RG n° 40.414.484-6/SSPSP, CPF n° 328.679.478-39 e PIS/PASEP n° 200.44794.51-1, aprovada e classificada em 23° lugar, para ocupar o cargo de Professor de Pré-Escola, com vencimentos de R\$ 1.755,87 (hum mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensal, no processo seletivo 02/2010, a partir do dia 19 de maio de 2011, com término previsto para 23 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7867/2011
De 19 de maio de 2011.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. CLAUDINEI APARECIDO NARDES DOS SANTOS, portador do RG n° 26.247.910-2/SSP-SP, CPF n° 252.274.698-73 e PIS/PASEP n° 125.537.692-20, para ocupar o cargo em Comissão de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 2011, tornando sem efeito a Portaria n° 7599/2010.

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal N° 1122/2005,
de 3 de março de 2005

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Editor Responsável: Márcio M. Pedroso - MTb 30941

Reportagens e Fotos: Márcio Pedroso

Diagramação e Artes: Hélio Ortega Junior

Tiragem: 3.000 exemplares Núcleo Gráfico: 15 3212 4420/3212 4114

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - Salto de Pirapora/SP
CEP: 18.160-000 - Tel.: (15) 3491-9595

E-Mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Site: www.saltodepirapora.sp.gov.br

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

Salto de Pirapora, 19 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N° 7868/2011
De 23 de maio de 2011.

“Designa funcionários para as funções que especifica e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Célio Salvetti, Diretor de Finanças e contador da Prefeitura, C.R.C. n° 1SP071255/0-3, e o Sr. Juarez dos Santos Alves, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n° 0600724326, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 23 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N° 7869/2011
De 23 de maio de 2011.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. BRUNO FERNANDES DOS REIS, portador do RG n° 44.230.931-4/SSP-SP e CPF n° 364.010.348-31, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de maio de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a partir de 19 de maio de 2011.

Salto de Pirapora, 23 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N° 7870/2011
De 01 de junho de 2011.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Educador de Creche, na Secretaria de Educação, a Sra. BRUNA RICARDO, portadora do RG n° 30.550.586-5/SSPSP, CPF n° 214.648.768-27 e PIS/PASEP n° 127.05841.25.5, aprovada no Concurso Público n.º 01/2010, e classificada em 25º lugar, a partir do dia 01 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N° 7864/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

“Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora – SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 5215/2005, de 08 de novembro de 2005, que regulamenta no âmbito do município a utilização da Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de Bens e Serviços Comuns.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os funcionários Luís Cláudio Góes Pinto e Marcio Moreira

Pedroso como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão e os Srs. Sonia Maria Pereira de Oliveira, Fernando Duarte e Sheila Aparecida de Moraes, para integrarem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – A indicação dos técnicos para integrarem a equipe de apoio será feita por ocasião do edital, podendo ser substituído pelo Pregoeiro, caso seja necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de Maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7871/2011
De 01 de junho de 2011.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Educador de Creche, na Secretaria de Educação, a Sra. TANIA MARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 21.210.344-X/SSPSP, CPF n.º 183.503.888-38 e PIS/PASEP n.º 126.43778.23.7, aprovada no Concurso Público n.º 01/2010, e classificada em 27º lugar, a partir do dia 01 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7872/2011
De 01 de junho de 2011.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Merendeira, na Secretaria de Educação, a Sra. ROSELI MARIA SANT'ANA ALESI, portadora do RG n.º 18.521.453/SSPSP, CPF n.º 058.783.138-39 e PIS/PASEP n.º 123.36311.02.1, aprovada no Concurso Público n.º 01/2010, e classificada em 26º lugar, a partir do dia 01 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7873/2011
De 01 de junho de 2011.

“Nomeia em caráter efetivo, a aprovada no Concurso Público Municipal n.º 01/2010 que menciona e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em caráter efetivo no cargo de Escriturário, o Sr. JOSUÉ CALEB EZALED, portador do RG n.º 43.567.622-2/SSPSP, CPF n.º 356.007.238-73 e PIS/PASEP n.º 133.58654.81-7, aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, e classificada em 13º lugar, a partir do dia 01 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7874/2011
De 01 de junho de 2011.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. ANDREIA APARECIDA DOVANSI FACION, portador do RG nº 18.863.185-9/SSP-SP, CPF nº 161.516.438-36 e PIS/PASEP nº 124.627207-76, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, na Secretaria da Promoção Social, a partir de 01 de junho de 2011, tornando sem efeito a Portaria nº 7793/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7876/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Andréia Cristina Luiz de Campos, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Andréia Cristina Luiz de Campos, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Andréia Cristina Luiz de Campos, portador(a) do RG nº 22.667.423-X, CPF nº 114.510.898-99, PIS/PASEP nº 123.58592.09-0, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7877/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Cleidina Maria Bruno Matos, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Cleidina Maria Bruno Matos, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Cleidina Maria Bruno Matos, portador(a) do RG nº 13.017.123-2, CPF nº 030.020.608-95, PIS/PASEP nº 107.15463.49-4, classificado(a) em 2º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7878/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Vanice Aparecida dos Reis, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Vanice Aparecida dos Reis, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Vanice Aparecida dos Reis, portador(a) do RG nº 14.264.273-3, CPF nº 028.674.388-45, PIS/PASEP nº 108.00358.55-1, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7879/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Thiago Sá Fernandes, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Thiago Sá Fernandes, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Thiago Sá Fernandes, portador(a) do RG nº 26.425.527-6, CPF nº 345.988.108-90, PIS/PASEP nº 134.75706.77-5, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7880/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Edna Bonfim da Silva Luiz, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Edna Bonfim da Silva Luiz, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Edna Bonfim da Silva Luiz, portador(a) do RG nº 17.677.754-4, CPF nº 142.415.578-99, PIS/PASEP nº 121.24216.91-2, classificado(a) em 6º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7881/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Eva Maria Caetano, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Eva Maria Caetano, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Eva Maria Caetano, portador(a) do RG nº 15.685.319, CPF nº 636.171.198-20, PIS/PASEP nº 133.47602.89-6, classificado(a) em 8º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7882/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Elenice dos Santos Leite, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Elenice dos Santos Leite, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Elenice dos Santos Leite, portador(a) do RG nº 30.925.483-8, CPF nº 284.975.398-00, PIS/PASEP nº 200.85826.13-6, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7883/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Lara de Lourdes Fortes Crema, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Lara de Lourdes Fortes Crema, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Lara de Lourdes Fortes Crema, portador(a) do RG nº 25.846.487-2, CPF nº 144.953.638-75, PIS/PASEP nº 124.32347.63-5, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7884/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Marilene Rodrigues de Paula, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Marilene Rodrigues de Paula, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Marilene Rodrigues de Paula, portador(a) do RG nº 44.909.628-2 e CPF nº 387.240.828-30, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7885/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Noemi dos Santos Silva, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Noemi dos Santos Silva, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Noemi dos Santos Silva, portador(a) do RG nº 45.042.246-X, CPF nº 350.887.328-56, PIS/PASEP nº 201.13258.02-4, classificado(a) em 5º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7886/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Eliane Regina Laurindo, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Eliane Regina Laurindo, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Eliane Regina Laurindo, portador(a) do RG nº 34.749.988-0 e CPF nº 345.106.498-78, classificado(a) em 6º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7887/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Andréia Aparecida Vansan Alves Molina, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Andréia Aparecida Vansan Alves Molina, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao

preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Andréia Aparecida Vansan Alves Molina, portador(a) do RG nº 24.473.953-5, CPF nº 140.408.878-40, PIS/PASEP nº 124.73660.12-5, classificado(a) em 7º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7888/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Adriano de Biagi, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Adriano de Biagi, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Adriano de Biagi, portador(a) do RG nº 41.021.543-0, CPF nº 323.487.908-74, PIS/PASEP nº 136.73567.85-2, classificado(a) em 8º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7889/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Elaine Castro de Paula Rodrigues, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Elaine Castro de Paula Rodrigues, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Elaine Castro de Paula Rodrigues, portador(a) do RG nº 32.002.288-2, CPF nº 371.341.378-99, PIS/PASEP nº 200.930.047-66, classificado(a) em 10º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7890/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Edi Pires de Almeida, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Edi Pires de Almeida, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Edi Pires de Almeida, portador(a) do RG nº 21.198.632-X, CPF nº 105.952.438-43, PIS/PASEP nº 122.85094.30-4, classificado(a) em 12º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7891/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Rosilene Lins Nunes, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Rosilene Lins Nunes, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Rosilene Lins Nunes, portador(a) do RG nº 43.199.522-9, CPF nº 289.583.648-58, PIS/PASEP nº 129.50720.26-0, classificado(a) em 13º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7892/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Camila Thomasetto Lins, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Camila Thomasetto Lins, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Camila Thomasetto Lins, portador(a) do RG nº 34.672.503-3 e CPF nº 297.510.488-00, classificado(a) em 14º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7893/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Caroline Molina, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Caroline Molina, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ana Caroline Molina, portador(a) do RG nº 41.306.507-8 e CPF nº 358.709.648-14, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7894/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Aline Faustino Matiello, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Aline Faustino Matiello, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Aline Faustino Matiello, portador(a) do RG nº 43.896.274-6 e CPF nº 368.403.768-00, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7895/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Fátima Rodrigues Fortes, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Fátima Rodrigues Fortes, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Fátima Rodrigues Fortes, portador(a) do RG nº 47.286.535-3 e CPF nº 403.121.728-50, classificado(a) em 5º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7896/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Luzia Rosangela Alda, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Luzia Rosangela Alda, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Luzia Rosangela Alda, portador(a) do RG nº 17.839.993-0, CPF nº 124.145.008-08, PIS/PASEP nº 121.26017.86-0, classificado(a) em 6º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7897/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Iandra Larissa Cavalcanti Wildemann no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Iandra Larissa Cavalcanti Wildemann, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Iandra Larissa Cavalcanti Wildemann, portador(a) do RG nº 45.105.449-0, CPF nº 363.327.058-25, PIS/PASEP nº 129.81160.23-2, classificado(a) em 7º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7898/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Larissa Torres Carvalho, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Larissa Torres Carvalho, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Larissa Torres Carvalho, portador(a) do RG nº 47.596.057-9 e CPF nº 405.326.838-97, classificado(a) em 8º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7899/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Camila Andrade Leite, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Camila Andrade Leite, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Camila Andrade Leite, portador(a) do RG nº 44.695.188-2, CPF nº 365.379.108-11, PIS/PASEP nº 200.96693.19-8, classificado(a) em 11º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7900/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Izabel do Prado, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Maria Izabel do Prado, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Maria Izabel do Prado, portador(a) do RG nº 46.334.556-3 e CPF nº 383.401.648-99, classificado(a) em 12º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7901/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Elaine Wildemann Muniz, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Elaine Wildemann Muniz, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Elaine Wildemann Muniz, portador(a) do RG nº 34.338.063-8 e CPF nº 344.152.258-37, classificado(a) em 13º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7902/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Rita de Cássia dos Santos, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Rita de Cássia dos Santos, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento

de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Rita de Cássia dos Santos, portador(a) do RG nº 19.159.488-6, CPF nº 088.389.078-03, PIS/PASEP nº 108.74928.07-6, classificado(a) em 15º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7903/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Celina Maria Rodrigues Guzzo, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Celina Maria Rodrigues Guzzo, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Celina Maria Rodrigues Guzzo, portador(a) do RG nº 24.753.009-8, CPF nº 111.758.278-40, PIS/PASEP nº 129.88329.22-4, classificado(a) em 14º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7904/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Benedito Raimundo da Cunha, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Benedito Raimundo da Cunha, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Benedito Raimundo da Cunha, portador(a) do RG nº 7.594.857-6, CPF nº 659.097.638-49, PIS/PASEP nº 104.38790.41-0, classificado(a) em 16º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Centro, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7905/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Paula de Oliveira Rosa, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Paula de Oliveira Rosa, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ana Paula de Oliveira Rosa, portador(a) do RG nº 28.935.570-9, CPF nº 264.717.688-42, PIS/PASEP nº 169.07330.01-7, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7906/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Aparecida Viana do Carmo, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Aparecida Viana do Carmo, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Aparecida Viana do Carmo, portador(a) do RG n.º 17.184.239, CPF n.º 088.737.738-69, PIS/PASEP n.º 120.90743.277-3, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7907/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Renata Cristina Siqueira Lima, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Renata Cristina Siqueira Lima, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Renata Cristina Siqueira Lima, portador(a) do RG n.º 44.695.262-X, CPF n.º 387.265.798-47, PIS/PASEP n.º 200.66572.87-2, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7908/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Celma Regina Pena de Souza, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Celma Regina Pena de Souza, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Celma Regina Pena de Souza, portador(a) do RG n.º 16.779.532-6, CPF n.º 256.971.478-05, PIS/PASEP n.º 120.05934.36-6, classificado(a) em 7º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7909/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Helen de Lima de Souza, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Helen de Lima de Souza, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Helen de Lima de Souza, portador(a) do RG n.º 44.932.685-8, CPF n.º 389.717.688-27, classificado(a) em 8º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7910/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Edineia da Silva Lopes Fialho, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Edineia da Silva Lopes Fialho, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Edineia da Silva Lopes Fialho, portador(a) do RG n.º 19.173.863-3, CPF n.º 077.902.418-42, PIS/PASEP n.º 121.248819-24, classificado(a) em 9º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7911/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Paula Cavalcante de Lima Bento, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Paula Cavalcante de Lima Bento, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ana Paula Cavalcante de Lima Bento, portador(a) do RG n.º 35.352.410-4, CPF n.º 354.702.478-13, PIS/PASEP n.º 127.74407.25-9, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7912/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Elaine Penha Fernandes Pereira, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Elaine Penha Fernandes Pereira, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento

de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Elaine Penha Fernandes Pereira, portador(a) do RG nº 17.794.199-6, CPF nº 122.584.178-05, PIS/PASEP nº 122.35414.90-9, classificado(a) em 2º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7913/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Rosana Mariano de Lima, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Rosana Mariano de Lima, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Rosana Mariano de Lima, portador(a) do RG nº 29.350.702-8, CPF nº 272.780.608-69, PIS/PASEP nº 125.42162.06-0, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7914/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Jaqueline Rosa de Oliveira Nascimento, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Jaqueline Rosa de Oliveira Nascimento, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Jaqueline Rosa de Oliveira Nascimento, portador(a) do RG nº 34.983.296-1, CPF nº 330.459.328-90, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7915/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Dina Maria dos Santos, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Dina Maria dos Santos, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Dina Maria dos Santos, portador(a) do RG nº 34.593.497-0, CPF nº 272.811.928-78, classificado(a) em 5º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7916/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ronize das Graças Prata Santiago, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ronize das Graças Prata Santiago, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ronize das Graças Prata Santiago, portador(a) do RG nº 20.502.631-X, CPF nº 164.444.738-02, PIS/PASEP nº 122.48994.26-7, classificado(a) em 7º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7917/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Cicera Aparecida Simão da Silva, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Cicera Aparecida Simão da Silva, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Cicera Aparecida Simão da Silva, portador(a) do RG nº 8.529.621-1, CPF nº 939.015.938-53, PIS/PASEP nº 106.12402.18-2, classificado(a) em 8º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7918/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Jandira Teixeira Gonsales, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Jandira Teixeira Gonsales, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Jandira Teixeira Gonsales, portador(a) do RG nº 13.435.948-3, CPF nº 058.024.468-70, PIS/PASEP nº 121.05416.00-6, classificado(a) em 9º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7919/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Cibele Rosa Pereira Guimarães, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Cibele Rosa Pereira Guimarães, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Cibele Rosa Pereira Guimarães, portador(a) do RG nº 27.054.989-4, CPF nº 294.600.288-88, classificado(a) em 10º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7920/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Priscila Daniele Luciano, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Priscila Daniele Luciano, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Priscila Daniele Luciano, portador(a) do RG nº 41.307.004-9, CPF nº 323.742.338-16, PIS/PASEP nº 128.83543.25-0, classificado(a) em 11º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7921/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Simone Rosa de Pontes, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Simone Rosa de Pontes, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Simone Rosa de Pontes, portador(a) do RG nº 34.470.954-1, CPF nº 320.379.678-37, PIS/PASEP nº 201.44639.83-6, classificado(a) em 12º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7922/2011

De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Paula Bueno Alves, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Paula Bueno Alves, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ana Paula Bueno Alves, portador(a) do RG nº 46.256.683-3, CPF nº 408.554.608-22, classificado(a) em 13º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7923/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Joice Cristina Almeida, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Joice Cristina Almeida, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Joice Cristina Almeida, portador(a) do RG nº 35.391.092-2, CPF nº 314.162.128-41, PIS/PASEP nº 126.46554.24-0, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7924/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Márcia Gimenez, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Ana Márcia Gimenez, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Ana Márcia Gimenez, portador(a) do RG nº 47.192.283-3, CPF nº 389.872.768-80, PIS/PASEP nº 201.588.834-16, classificado(a) em 2º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7925/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Hadassa Amorim Machado, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Hadassa Amorim Machado, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Hadassa Amorim Machado, portador(a) do RG nº 40.530.505-9, CPF nº 424.506.948-11, PIS/PASEP nº 161.02772.33-5, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7926/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Caíque Marcelo Alves da Silva, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Caíque Marcelo Alves da Silva, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Caíque Marcelo Alves da Silva, portador(a) do RG nº 48.895.762-X, CPF nº 404.311.558-01, classificado(a) em 5º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7927/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Viviane Iara de Souza Santos, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Viviane Iara de Souza Santos, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Viviane Iara de Souza Santos, portador(a) do RG nº 23.279.985-4, CPF nº 126.144.928-25, PIS/PASEP nº 125.02603.98-8, classificado(a) em 6º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7928/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Sueli Hitomi Masaoka, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Sueli Hitomi Masaoka, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Sueli Hitomi Masaoka, portador(a) do RG nº 29.350.649-8, CPF nº 262.677.538-08, PIS/PASEP nº 126.80924.26-8, classificado(a) em 1º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7929/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Hitatia Alves Ferreira, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Hitatia Alves Ferreira, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Hitatia Alves Ferreira, portador(a) do RG nº 47.650.924-5, CPF nº 392.247.138-23, classificado(a) em 2º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7930/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Carmenci Martins Takahashi, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Carmenci Martins Takahashi, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Carmenci Martins Takahashi, portador(a) do RG nº 21.646.728, CPF nº 126.144.128-13, PIS/PASEP nº 123.28975.59-5, classificado(a) em 3º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7931/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Fillipe Borges Barbosa, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Fillipe Borges Barbosa, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Fillipe Borges Barbosa, portador(a) do RG nº 44.117.341-X, CPF nº 364.518.818-56, classificado(a) em 4º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7932/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Maiara Isaias Anhaia, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Maiara Isaias Anhaia, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente

Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Maiara Isaias Anhaia, portador(a) do RG nº 49.599.011-5, CPF nº 406.938.288-70, classificado(a) em 5º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7933/2011
De 01 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Vanessa da Silva, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Vanessa da Silva, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Vanessa da Silva, portador(a) do RG nº 47.000.151-3, CPF nº 395.993.848-90, classificado(a) em 6º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro do Jardim Silva Barros, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7934/2011
De 07 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Eliane Regina Laurindo do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Eliane Regina Laurindo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Campo Largo, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Eliane Regina Laurindo, portador(a) do RG nº 34.749.988-0, CPF nº 345.106.498-78, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Campo Largo, a partir e 07 de junho de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7935/2011
De 07 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Edi Pires de Almeida do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Edi Pires de Almeida, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Campo Largo, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Edi Pires de Almeida, portador(a) do RG nº 21.198.632-X, CPF nº 105.952.438-43, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Campo Largo, a partir e 07 de junho de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7936/2011
De 13 de junho de 2011.

“Concede licença sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença sem remuneração, a Sra. EDNA IVONE PIRES DA ROCHA, portadora do RG nº 17.007.553/SSPSP e do CPF nº 160.087.958-65, que exerce o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, durante o período 01 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 13 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7937/2011
De 13 de junho de 2011.

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder pensão por Morte, ao Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, portador do RG nº 5.750.427-7/SSPSP e do CPF nº. 762.078.039-49 e o menor VINICIUS LEANDRO DOS SANTOS, em ocasião do falecimento do seu

cônjuge, a Sra. IRAMI LEANDRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 52.226.816-X, conforme Portaria nº 017/2011, de 08 de junho de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, a partir do dia 08 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2011.

Salto de Pirapora, 13 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7938/2011
De 14 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Dina Maria dos Santos do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Dina Maria dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Campo Largo, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Dina Maria dos Santos, portador(a) do RG nº 34.593.497-0, CPF nº 272.811.928-78, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Campo Largo, a partir e 14 de junho de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 7939/2011
De 16 de junho de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. JOBES DOMINGUES, portador do RG nº 9.417.821-5/SSPSP e do CPF nº. 985.888.188-68, que vinha exercendo o cargo de Coordenador do Departamento Pessoal, conforme Portaria nº 019/2011, de 16 de junho de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com proventos integrais, a partir do dia 16 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 016/2011
De 01 de Junho de 2011.

“Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade, a Sra. LUCILIA MARIA FERRAZ, RG.

Nº 11.502.942-4, e CPF. Nº 089.519.978-55, data de nascimento 27/10/1950, lotada na função de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de junho de 2.011. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Em. Constitucional 41 de 30 de Dezembro de 2.003, Lei Federal Nº 10.887 de 18 de Junho de 2.004, artigos 27 e 35 da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006. Os seus proventos serão de 17/30 (dezessete, trinta avos) da média das contribuições.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 017/2011
De 08 de Junho de 2011.

“Concede Pensão por Morte”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Pensão por Morte, ao Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, RG 5.750.427-7 E CPF 762.078.039-49, data de nascimento 14/09/1971 e o menor VINICIUS LEANDRO DOS SANTOS, à partir de 24/05/2011, em ocasião do falecimento do seu cônjuge, a Sra. IRAMI LEANDRO DOS SANTOS, RG N ° 52.226.816-X e D. Nasc. 24/05/1975, funcionária da Prefeitura de Salto de Pirapora, até a data do óbito. A concessão da Pensão está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, percebendo um benefício igual a totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme artigo 65-II da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/05/2011.

Salto de Pirapora, 08 de Junho de 2.011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

**FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA**

Portaria n° 018/2011
De 08 de Junho de 2.011

“Retifica número de C.P.F. e R.G. de Pensionista”.

JORGE ALBERTO CARLOS, presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o número do CPF e RG constante na Portaria n° 015/2011 de 12 de Maio de 2.011, que concedeu Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ MARIA LEME DA SILVA . O N° correto do documento de CPF é: 588.631.338-91 e RG 71.487.220

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 08 de Junho de 2.011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

**FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA**

PORTARIA N° 019/2011
De 16 de Junho de 2011.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. JOBES DOMINGUES, RG. N° 9.417.821-5, e CPF. N° 985.888.188-68, data de nascimento 12/05/1954, lotado na função de Coordenador do Departamento Pessoal, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 16 de junho de 2.011. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006 em seu artigo 138 com proventos integrais. .

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de Junho de 2011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

LEI N° 1406/2011
De 06 de junho de 2011.

“CONFERE DENOMINAÇÃO AS RUAS DO BAIRRO ESTÂNCIA TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora – SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - As ruas do Bairro Estância Tropical passam a denominar:

Rua Dois, como AV. Pica Pau;
Rua Três, como Rua dos Ipês Amarelos;
Rua Quatro, como Rua do Orquidário;
Rua Cinco, como Rua das Azaleias Lilás;
Rua Sete, como Rua das Roseiras;
Rua Oito, como Rua dos Sabiás;
Rua Nove, como Rua das Jaqueiras;
Rua dez, como Rua da Mata;
Rua Onze, como Rua das Corujas;
Rua Doze, como Rua do Beija-Flor.

ARTIGO 2° - A Administração Municipal providenciará a devida identificação do novo logradouro público.

ARTIGO 3° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

LEI N° 1407/2011
De 16 de junho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora – SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, através do Setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), como segue:

08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.03 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

154520039.1.043-4.4.90.51 – Calçamento do Cemitério da Consolação.....R\$ 255.000,00

F.R. 01 – Tesouro

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito, previsto no artigo 1º, desta Lei, será processado mediante a utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2011.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

LEI Nº 1408/2011
De 21 de junho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora, SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Diretoria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), como segue:

01.11 – SECRETARIA DE SAÚDE
01.11.02 – DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0019.2.049-3.1.90.11- Vant. Fixas-Pess. Civil.....R\$ 335.000,00
10.301.0019.2.049-3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 86.500,00
F.R. 01 – Tesouro

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito previsto no artigo 1º, desta Lei, será

processado mediante a utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2011.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5709/2011
De 05 de Maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1372/2010, de 25 de Novembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 2.230.012,88 (dois milhões, duzentos e trinta mil, doze reais e oitenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.11 – SECRETARIA DE SAÚDE
01.11.03 – DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Ficha nº 265-103010019.2.050-3.3.90.39-Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 211.225,76
Ficha nº 266-103010019.2.076-3.3.50.43-Subvenção Social Stª Casa.....R\$ 1.928.787,12
F.R. 01 – Tesouro
01.11.04 – DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Ficha nº 275-103010020.2.052-3.3.50.43-Subvenção Social Stª Casa.....R\$ 90.000,00
F.R. 01 – Tesouro

Artigo 2º - A cobertura dos créditos serão processados mediante a utilização do

Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.447.234,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do exercício de 2011, e redução parcial de R\$ 782.778,04 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01.08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.02 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha nº 126-044520033.1.024-4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.778,04
F.R. 01 - Tesouro

01.13 – SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO

01.13.02 – DIVISÃO DE ESPORTES

Ficha nº 343-278120032.1.017-4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 781.000,00
F.R. 01 - Tesouro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5711/2011

De 16 de maio de 2011.

“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS IMÓVEIS QUE ESPECÍFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Rua Honório de Almeida Barros, necessita de prolongamento, para interligação entre os bairros do Campo Largo e o Jardim Primavera;

CONSIDERANDO, que a Rua Honório de Almeida Barros, faz frente para o imóvel onde se localiza o Paço Municipal, bem como, a interligação possibilitará uma nova alternativa de tráfego, bairro-centro, paralelamente ao lado esquerdo da Avenida Pedro Pires de Mello,

DECRETA

Artigo 1º - Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, os imóveis com áreas de 472,53 metros quadrados, 205,00 metros quadrados e 710,03 metros quadrados, infra descritos, que constam pertencer respectivamente aos Senhores:

Área de 472, 53 metros quadrados:

Neide Martins de Souza, brasileira, portadora do RG. Nº 8.281.861 e do CPF nº 037.600.858-06 e Simey de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.781.002 e do CPF nº 749.791.678-53, ambos casados entre si no regime da Comunhão de Bens.

Área de 205,00 metros quadrados:

Francisco Flávio Teobaldino, portador do RG nº 14.856.493-8 e do CPF nº 037.600.258-11 e Ida Rodrigues Teobaldino, portador do 14.856.493-6 e do CPF nº 037.600.258-11, ambos brasileiros, casados entre si, residentes em Salto de Pirapora – São Paulo.

Área de 710,03 metros quadrados:

Herdeiros de Manoel de Souza e Iraydes Nunes de Souza:

Paulo de Souza, portador do RG nº 79697124 e do CPF nº 268.796.838-91 e Odete de Oliveira Lima Souza, portadora do RG nº 23.562.299-0 e do CPF nº 110.930.378-57, ambos brasileiros, casados entre si, residentes na rua João Leme dos Santos, n 434 – Salto de Pirapora –SP.

Odes de Souza Pires, portadora do RG nº 29.675.169-8 e do CPF nº 246.898.628-85 e Alicindo Pires, portador do RG. Nº 8.867.559 e do CPF nº 242.986.468-15, ambos brasileiros, casados entre si, residentes na Rua João Feliciani, nº 195 – Paraíso – Votorantim – São Paulo.

Esmael de Souza, portador do RG nº 6.469.505 e do CPF nº 235.867.458-34, e Maria Aparecida Silva de Souza, portadora do RG nº 9.229.170-3 e do CPF nº 246.891.888-66, ambos brasileiros, residentes na Segundo Lopes Carmona, nº 299 - Votorantim -São Paulo.

Erotildes de Souza Pires, portadora do RG. Nº 12.809.688 e do CPF nº 030.874.348-25 e Luiz Carlos Pereira, portador do RG nº 8.803.101 e do CPF nº 907.077.378-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua João Leme dos Santos nº 410 – São Paulo – São Paulo.

Edize de Souza Vieira, portadora do RG nº 23.334.544-9 e do CPF nº 343.153.268-36 e Francisco Furtado Vieira, portador do RG. Nº 25.666.638 do CPF nº 151.349.118-00, ambos brasileiros residentes em Salto de Pirapora – São Paulo.

Artigo 2º - Os imóveis desapropriandos, apresentam as seguintes descrições:

Área “A” – Área = 472,53 m²

Prop.: Neide Martins de Souza

Pela frente, medindo 11,60 metros, confronta com a Rua Honório de Almeida Barros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 43,54 metros, confronta com Manoel de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo 43,70 metros, confronta com Francisco Flávio Teobaldino; e pelos

fundos, medindo 10,21 metros confronta com Luiz Carlos Pereira.

Área “B” – Área = 205,00 m²

Prop.: Francisco Flávio Teobaldino

“Pela frente, medindo 3,73 metros, confronta com a Rua Honório de Almeida Barros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 43,70 metros, confronta com Neide Martins de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo em curva 13,30 metros, mais 30,26 metros em linha reta, confronta com terreno remanescente de Francisco Flávio Teobaldino; e pelos fundos, medindo 6,74 metros confronta com Luiz Carlos Pereira.”

Área “C” – Área = 710,03 m²

Prop.: Luiz Carlos Pereira

“Pela frente, medindo 16,04 metros, confronta com a Rua João Leme dos Santos; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 37,86 metros, confronta com Simei de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo em linhas quebradas: 8,92 metros, mais 24,33 metros e mais 9,93 metros, confrontam com Manoel de Souza; e pelos fundos, medindo 16,95 metros confronta em 6,74 metros com Francisco Flávio Teobaldino, e em 10,21 metros com Reginaldo de Souza.”

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Decreto, Planta e Memorial Descritivo anexo.

Artigo 3º - A área exproprianda mencionada no artigo 1º e descrita no artigo 2º, não têm titularidade registrada, ficando consignado que refere-se a posse legítima e inquestionável dos respectivos posseiros.

Artigo 4º - As despesas com a execução desse Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5712/2011

De 16 de maio de 2011.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIADORES”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Srs. Luciano Henrique Souza Oliveira, João

Henrique Souza Oliveira, José Durvalino Batista de Almeida, Jonas Elias Marum e Fernando Antonio de Oliveira, para procederem à avaliação dos imóveis, infra descritos:

Área “A” – Área = 472,53 m²

Prop.: Neide Martins de Souza

Pela frente, medindo 11,60 metros, confronta com a Rua Honório de Almeida Barros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 43,54 metros, confronta com Manoel de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo 43,70 metros, confronta com Francisco Flávio Teobaldino; e pelos fundos, medindo 10,21 metros confronta com Luiz Carlos Pereira.

Área “B” – Área = 205,00 m²

Prop.: Francisco Flávio Teobaldino

“Pela frente, medindo 3,73 metros, confronta com a Rua Honório de Almeida Barros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 43,70 metros, confronta com Neide Martins de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo em curva 13,30 metros, mais 30,26 metros em linha reta, confronta com terreno remanescente de Francisco Flávio Teobaldino; e pelos fundos, medindo 6,74 metros confronta com Luiz Carlos Pereira.”

Área “C” – Área = 710,03 m²

Prop.: Luiz Carlos Pereira

“Pela frente, medindo 16,04 metros, confronta com a Rua João Leme dos Santos; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, medindo 37,86 metros, confronta com Simei de Souza; em igual situação, pelo lado esquerdo, medindo em linhas quebradas: 8,92 metros, mais 24,33 metros e mais 9,93 metros, confrontam com Manoel de Souza; e pelos fundos, medindo 16,95 metros confronta em 6,74 metros com Francisco Flávio Teobaldino, e em 10,21 metros com Reginaldo de Souza.”

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Decreto, Planta e Memorial Descritivo anexo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desse Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de maio de 2011.

JOEL DAVID HADDAD

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO

Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5713/2011
De 27 de maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1405/2011, de 27 de maio de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), como segue:

08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.02 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
044520033.1.042-4.4.90.61–Desapropriação de Imóveis.....R\$130.000,00
F.R. 01 – Tesouro

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito previsto no artigo 1º, deste Decreto, será processado mediante a utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2011.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5715/2011
De 01 de junho de 2011.

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as determinações do Decreto Federal de 03 de março de 2011 e Decreto nº 56.913, de 07 de abril de 2011, do Governo Estadual, sobre a Conferência de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, para realizar-se no dia 09 de julho de 2011 (sábado), no Auditório do Paço Municipal, cuja realização ficará aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução desse Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5716/2011
De 06 de Junho de 2011.

“DETERMINA ALTERAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o imóvel rural, objeto da Matrícula nº 8.418, do 2º CRIA da Comarca de Sorocaba – SP, cadastrado junto ao INCRA sob o nº 637017037494-4, com área total de 6,20 hectares, de propriedade de Jonas David Haddad e Outros, deixou de possuir destinação rural,

CONSIDERANDO, que seus proprietários requereram junto à Municipalidade a alteração cadastral do imóvel de rural para urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - O imóvel rural de propriedade de Jonas David Haddad e Outros, objeto do Cadastro no INCRA, sob o nº 637017037494-4, denominado Chácara São João, localizado no Bairro dos Ourives, Salto de Pirapora – SP, objeto da Matrícula nº 8.418, do 2º CRIA da Comarca, deixou de ter finalidade rural, passando a ser cadastrado como urbano, a partir deste exercício, conforme cadastros Municipais nºs 2017111508-0, 2017211508-0, 2017311508-0 e 2017411508-0, com tributação exclusiva do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5717/2011
De 08 de junho de 2011.

“CONFERE AO FUNCIONÁRIO JOBES DOMINGUES, HOMENAGEM PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o funcionário JOBES DOMINGUES, admitido no serviço público Municipal, aos 05 de outubro de 1977, conseguiu evolução funcional exemplar;

CONSIDERANDO, que sua dedicação ao trabalho, tratando com respeito seus superiores e demais funcionários, foram sempre marcas indeléveis de sua atuação;

CONSIDERANDO, que no próximo dia 16 de junho de 2011, será merecidamente aposentado no serviço público,

DECRETA:

Artigo 1º - Confere a distinção de honra ao mérito, ao funcionário JOBES DOMINGUES, pelos bons serviços prestados à Municipalidade, desde 05 de outubro de 1977, até a presente data.

Artigo 2º - As despesas com a execução desse Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de junho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5718/2011
De 09 de Junho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1372/2010, de 25 de Novembro de 2010,

CONSIDERANDO o ofício nº 050/2011, recebido da Câmara Municipal de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – CÂMARA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA

02.01. CAMARA MUNICIPAL

02.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal
....Civil.....R\$ 75.000,00

01.031.0001.2.001 – 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....R\$ 27.000,00

Artigo 2º - A cobertura do referido crédito, será processado mediante a utilização do Excesso de Arrecadação do exercício de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5719/2011
De 15 de Junho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1372/2010, de 25 de Novembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.11 – SECRETARIA DE SAÚDE

01.11.02 – DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha nº 255-10.301.0019.2.019-3.3.90.39-Outros Serv. Terc.- P.
Jurídica.....R\$ 58.500,00

F.R. 01 – Tesouro

Artigo 2º - A cobertura do crédito, será processado mediante a utilização do Excesso de Arrecadação do exercício de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO Nº 5721/2011
De 21 de Junho de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Municipal nº 1408/2011, de 21 de Junho de 2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Diretoria de Finanças, através do setor de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), como segue:

01.11 – SECRETARIA DE SAÚDE

01.11.02 – DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0019.2.049-3.1.90.11- Venctºs. Vant. Fixas-Pess.
Civil.....R\$ 335.000,00

10.301.0019.2.049-3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 86.500,00

F.R. 01 – Tesouro

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito previsto no artigo 1º, deste Decreto, será processado mediante a utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2011.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Especial, passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

do exercício de 2011.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

**Regimento Interno do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência – Salto de Pirapora (CMDPD)**

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1- O presente regimento interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência da cidade de Salto de Pirapora– CMDPD, criado pelo Decreto nº 5657/2010 de 06 de Outubro de 2010.

Art 2- O CMDPD funcionará provisoriamente em local e instalação cedido pela Câmara Municipal do município.

Art. 3 - O CMDPD reunir-se-á em sessões plenárias e ordinárias Mensais e extraordinárias, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros titulares, sempre por escrito.

Capítulo II
Dos Objetivos e das Atribuições do CMPD

Art. 4- O CMPD é um órgão consultivo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

Art. 5- Compete ao CMPD de Salto de Pirapora:

I – formular a política municipal para integração da pessoa com deficiência, observados os preceitos legais, em consonância com os executores das políticas setoriais;

II – apreciar e avaliar a proposta orçamentária da política;

III – estabelecer prioridades de atuação, auxiliando na definição de aplicação de recursos públicos municipais destinados ao entendimento da pessoa com deficiência.

IV – propor aos poderes constituídos, modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas . promoção. proteção dos direitos da pessoa com deficiência.

V – oferecer subsídios para elaboração de leis atinentes aos interesses das

peças portadoras de deficiência;

VI – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre fatos relacionados com a pessoa com deficiência;

VII – incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre as questões das deficiências, voltadas tanto a estrutura governamental como em geral;

VIII – promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

IX – receber, de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares, todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;

X – elaborar seu regimento interno;

Art. 6- Cabe, ao CMDPD no prazo de at. 30 (trinta) dias que anteceder o término do mandato de seus membros, convocar a Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição dos novos membros.

1- Para a organização e a realização da Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMPD deve constituir, uma comissão organizadora composta paritariamente por seus membros representantes das organizações governamentais e não governamentais.

2- A normatização do processo eleitoral da escolha dos representantes das entidades não governamentais se dará mediante resolução do CMPD, atendendo o disposto no Art.6º da Lei Municipal N°5657/2010.

Capítulo III

Da Composição

Art. 7- O CMPD, composto por 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes, de conformidade com o Decreto N° 5657/2010 obedecendo as seguintes composições:

I – 06 (seis) representantes dos órgãos do governo municipal.

II - 06 (seis) representantes das instituições prestadoras de serviços, indicadas pela Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

§ 1º Os representantes dos órgãos governamentais serão nomeados pelo prefeito do município, podendo ser substituídos a qualquer tempo;

§ 2º Os representantes das entidades não governamentais serão eleitos na Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual será assistida e fiscalizada pelo Ministério Público Municipal, e serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os representantes das entidades não governamentais, a que se refere o inciso II deste artigo, ficam nomeados para o mandato de 2 (dois) anos;

Capítulo IV

Da Substituição, Faltas e Perda do Mandato

Art. 8- os membros, titulares ou suplentes do CMDPD, poderão ser substituídos, por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito Municipal para formalização da nova nomeação;

§ 1º Os membros titulares do CMDPD serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes;

§ 2º Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMDPD, tem a obrigação de comunicar seus suplentes, bem como a Secretaria Executiva, em tempo hábil, para que esta possa convocar os respectivos suplentes para substituição;

§ 3º Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II – faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

§ 4º A substituição, involuntária quando necessária, dar-se-á pôr deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do CMDPD, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Art. 9 - a apresentação de justificativa às faltas, a que se refere o inciso II do artigo anterior, deverá ser dirigida ao presidente do Conselho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis anterior ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

Art. 10 - perderá o mandato a organização não-governamental eleita na Assembléia Municipal quando incorrer numa das seguintes condições:

I – atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do Conselho;

II – extinção de sua base territorial de atuação no município;

III – imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, a consenso da maioria absoluta dos membros do Conselho;

IV – desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;

V – desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da pessoa com deficiência;

VI – renúncia;

VII – apresentar incompatibilidade com o exercício de representação da respectiva área (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência visual, condutas típicas, múltiplas deficiências).

§ 1º - A perda do mandato da entidade dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 2º - A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á mediante a ascensão da entidade suplente, eleita na Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 3º - Em caso de não haver entidade suplente, a substituição se dará de acordo com a ordem de precedência, indicada pela Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 11 – a deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por comissão especial, formada por 04 (quatro) conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Parágrafo Único – Para emissão do parecer, a comissão especial poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

Capítulo V

Da Organização

Art. 12 – o CMPD de Salto de Pirapora terá a seguinte organização:

I- Plenária

II – Presidente

III – Vice-Presidente

IV – Secretário (a)

Seção I Do Plenário

Art. 13 – O Plenário, órgão soberano do CMPD, composto de todos seus membros titulares ou suplentes que os representem na ausência, em exercício pleno de seus mandatos.

Art. 14 – O Plenário só poderá funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão.

Art. 15 – Poderão participar das Reuniões Plenárias do CMPD, objetivando a autodefensoria, pessoas com deficiência, que terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 16 – Para melhor desempenho do CMPD, poderão ser convidadas pessoas com notório conhecimento, com objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Art. 17 – As deliberações do Plenário serão decididas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão e tomadas por anotação explícita, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todas registradas em ata.

Art. 18 – Ao Plenário compete:

I – Examinar e aprovar soluções referentes aos problemas submetidos ao mesmo, conforme competência definidas neste Regimento ou por solicitação expressa de qualquer Conselheiro;

II – Criar e deliberar sobre a composição das comissões necessárias ao funcionamento do Conselho;

III – Deliberar sobre matérias encaminhadas pelas Comissões;

IV – Deliberar sobre divergências em matérias que envolvam mais de uma Comissão;

V – Alterar o presente Regimento Interno, através de 2/3 de seus membros em reunião plenária;

Art. 19 – As reuniões plenárias serão:

I – Ordinárias realizadas mensalmente, em local provisório e cedido ao CMPD por convocação escrita do Presidente dirigida aos Conselheiros Titulares, com o mínimo de 07 (sete) dias de antecedência;

II – Extraordinárias, convocadas por escrito pela presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

§ 1º - As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário do Plenário;

§ 2º - A participação do público será definida pelo Plenário;

§ 3º - As sessões plenárias terão início sempre com a leitura da ata da reunião anterior que, depois de aprovada, serão assinada por todos os presentes.

Art. 20 – As deliberações, do Plenário poderão ser subsidiadas pelas Comissões Especiais, que funcionarão como instância de natureza técnica.

Art. 21 – O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá

pedir vista da matéria pelo prazo de no máximo, 30 (trinta) dias, mesmo que mais de um membro do Conselho a solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido a 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

Parágrafo Único – É facultado aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 22 – Os temas para inclusão na pauta das reuniões deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião, salvo urgência do assunto.

Seção II Da Presidência

Art. 23 – O CMDPD será administrado por uma Diretoria eleita por seus pares, composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário Geral, em sessão plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, e especialmente convocada para este fim.

1º - O presidente, o Vice-Presidente e o Secretário geral serão eleitos para um período de 02 (dois) anos, sendo estas funções ocupadas, alternadamente, por Conselheiro governamental e não governamental.

2º - A eleição obedecerá a seguinte ordem:

I - eleição do Presidente

II - eleição do vice-presidente

III - eleição do secretário geral

Art. 24 – Compete ao Presidente do CMPD:

I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – representar o CMDPD em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, ad referendum do Conselho;

III – cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;

IV – exercer voto nominal e de qualidade quando necessário;

V – manter, sempre que necessário, o Chefe do Poder Executivo Municipal informado das atividades e decisões do Conselho;

VI – solicitar ao Secretário da pasta correspondente, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;

VII – formalizar, após aprovação do CMPD, os afastamentos e licenças aos seus membros;

VIII – determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos submetidos a exame do CMPD;

IX – instalar as comissões constituídas pelo CMDPD;

X – outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho;

XI – remeter as deliberações do Plenário à Assessoria Especial para integração da Pessoa com Deficiência para execução das ações necessárias;

Art. 26 – O presidente do CMDPD, em sua falta e impedimentos, será substituído pelo Vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições. Na falta ou impedimento também do Vice-presidente, o Secretário Geral assume as funções do Presidente.

Art. 27 – Ao Vice-presidente incumbe substituir o Presidente em seus impedimentos, observando o disposto na subseção I deste regimento.

Art. 28 – Ao Vice-presidente incumbe substituir o Presidente em seus impedimentos. Bem como exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 29 – Compete ao Secretário Geral substituir o Vice-presidente nas suas faltas e impedimentos e cumprir as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção III

Do Secretário Executivo

Art. 30 – O Secretário Executivo do CMPD será indicado pelo órgão ao qual o Conselho está vinculado, submetendo-se à aprovação do colegiado.

Art. 31 – A Secretaria do Município a qual está vinculado o Conselho, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único – O órgão Municipal a que se refere o Caput desse artigo, deverá garantir que, nas reuniões do CMPD, em qualquer outra atividade deste Conselho, bem como na estrutura da Secretaria Executiva, haja a presença de um intérprete de Libras, além da disponibilização de material impresso em braille ou digitalizado e condições de acessibilidade, quando houver necessidade.

Art. 32 – Compete ao Secretário Executivo:

I – elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;

II – expandir correspondência e arquivar documentos;

III – prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;

IV – informar os compromissos agendados à Presidência;

V – manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões especiais;

VI – lavrar as atas das reuniões, proceder a sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;

VII – apresentar, anualmente, relatório das atividades elaborado pelo Conselho;

VIII – receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;

IX – providenciar a publicação dos atos do Conselho no diário Oficial do Município;

X – exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Capítulo VI

Do Funcionamento do CMPD

Art. 33 – O CMDPD reunir-se-á, ordinariamente, sempre na primeira quarta-feira de cada mês (abrindo exceção ao mês que coincidir um feriado), preferencialmente às 17:30, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 07 (sete) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

1º - As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

2º - Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

3º - Os conselheiros poderão apresentar assuntos extraordinários, cuja

inclusão na pauta será submetida à deliberação dos mesmos, no início da reunião.

Art. 34 – O CMPD tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos previstos neste Regimento Interno.

1º - Durante a sessão plenária, cada membro titular do CMPD terá direito a um único voto por matéria, podendo o titular ser substituído pelo seu respectivo suplente, em caso de ausência ou impedimento.

2º - A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá a seguinte ordem:

I – o presidente dará a palavra ao relator da comissão especial respectiva, que apresentará seu parecer, ou relatório, por escrito ou verbalmente;

II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;

III – encerrada a discussão, far-se-á a votação.

3º - O parecer do Relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 35 – O pagamento de despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos membros titulares do CMDPD, será custeado com recursos do órgão municipal ao qual o Conselho está vinculado.

Parágrafo Único – Os conselheiros suplentes que, nessa condição, desejarem participar das reuniões, custearão suas despesas, desde que o titular esteja presente.

Parágrafo Único – Os conselheiros suplentes que desejarem participar das reuniões custearão suas despesas.

Art. 36 – As sessões e as convocações do CMPD e da Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 37 – fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 38 – Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 39- O CMDPD manterá cadastro das pessoas com deficiência .

Parágrafo 1º- O cadastro de que se trata o “caput” deste artigo será de uso exclusivo do conselho, vedada a emissão de cópias do mesmo.

Parágrafo 2º - O CMPD deverá manter cadastros das entidades de pessoas com deficiência e das entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência.

Art 40- A pessoa cadastrada terá direito a cesso à documentação do Conselho, da seguinte forma:

- acesso à leitura de toda documentação solicitada, na presença de algum membro do conselho;

- reprodução de documentos desde que autorizada pelo Presidente do conselho.

Art. 41- As dúvidas e os casos omissos nesse Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, observadas as disposições legais e terão força normativa.

Art. 42 – O CMPD deve atuar em estreita relação com a SECRETARIA DE Saúde e de promoção Social, atendendo os artigos da lei nº 5657/2010.

Prefeitura realizou primeira audiência pública para elaboração do Plano Habitacional da cidade

A Prefeitura de Salto de Pirapora realizou, dia 29 de junho, a primeira audiência pública para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

A audiência foi realizada na Câmara Municipal, com a presença de muitos munícipes. A explanação de como será desenvolvido o plano habitacional ficou por conta da Objetiva Administração de Negócios, empresa que será a responsável pela elaboração e execução do plano.

O que é PLHIS: É um conjunto de objetivos e metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional, importante como requisito básico para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), Fundo Nacional de

Habitação de Interesse Social (FNHIS), e também implementa o SNHIS no âmbito local de forma a articular e integrar as ações dos três níveis de governo no setor da habitação. Qual sua finalidade: viabilizar para a população de menor renda o acesso a terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e II - articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação". Participação: É importante ressaltar o caráter participativo e democrático da elaboração do PLHIS, com participação direta da sociedade.



População compareceu em grande número na primeira audiência

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA: 09 DE JULHO DE 2011

HORÁRIO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL

"Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro"

Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde

15- 34919592

saudesaltodepirapora@hotmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

DIA: 27/07/2011

LOCAL: AUDITÓRIO PAÇO MUNICIPAL

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Show dos artistas locais empolgou os fãs na abertura da 28ª Festa do Peão da cidade



Edson e Kaíque foram os primeiros a se apresentarem



Henrique Augusto animou os fãs com suas músicas



Ivânia Mascarenhas realizou um show emocionante



A dupla Edinho e Alessandro fizeram um show impecável também

Festas da cidade foram sucesso de público



Os campeões da prova do Laço Individual da 28ª Festa do Peão



Desfile de cavaleiros aconteceu sob forte chuva



Padre Edson conduziu a bênção dos peões



A banda sertaneja Barra da Saia foi a atração da sexta-feira dia 23



João Neto e Frederico apresentaram-se dia 25



Chitãozinho e Xororó encerraram a festa dia 26